

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº. 2669/2017-GABS/SEMEC**

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Educação, Dr. Marcelo Roberto Garcia Mazzoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, considerando o teor das justificativas apresentadas:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2017, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 917/2017 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 13.247 datado de 20/03/2017, referente ao Processo de Nº 3125/2014 – SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 de setembro de 2017.

DR. MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 2670/2017-GABS/SEMEC

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Dr. Marcelo Roberto Garcia Mazzoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 215, considerando:

- O teor do Ofício de Nº 071/2016 da EMEF Gabriel Lage da Silva, datado em 04 de outubro de 2016;
- O teor do Processo Nº. 19963/2016-SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 19963/2016-SEMEC, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às referidas irregularidades.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Andréa Souza de Albuquerque (Matrícula Nº 1961225-015) que a presidirá; Rosamarena de Oliveira Abreu (Matrícula Nº. 0054151-015) – 2º Membro; Ana Cristina Lopes Borges (Matrícula Nº. 1858807-015) – 3º Membro e Neidan de Lourdes Lobato de Andrade (Matrícula Nº. 0053929-012) – Secretária.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Nos termos do Artigo 218 do diploma legal supramencionado, o prazo de conclusão é de 90 (noventa) dias contadas da data desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 14 de setembro de 2017.

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio da Pregoeira/CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 27/09/2017 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual “AQUISIÇÃO, DE SOLUÇÕES CORANTES, INSUMOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO – DIU”, para atender as necessidades da SESMA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/porta da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 14 de setembro de 2017.

MONICA MEIRELES FRANCO

Pregoeira/CPL/PMB
Decreto Municipal nº 89.667/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio da Pregoeira/CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/09/2017 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE KITS PAPANICOLAU E INSUMOS”, para atender as necessidades da SESMA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/porta da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 14 de setembro de 2017.

MONICA MEIRELES FRANCO

Pregoeira/CPL/PMB
Decreto Municipal nº 89.667/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 /2017.**PROTOCOLO Nº 1699880**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LYCOPODIUM 30ML; PHOSPHORUS 30ML, PARA O PACIENTE HILTON SANTOS DA SILVA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0006318-46.2015.4.01.3900 – 12ª vara juízo especial federal cível, no Valor Global de R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à empresa CHAMOMILLA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA, CNPJ: 02.547.290/0001-13, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 11 de setembro de 2017.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: TELEBOMBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF.: 22.974.273/0001-70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993

DA DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001	Atividade: 2265
Fonte: 0114020001	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001	Atividade: 2265
Fonte: 0114000008	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001	Atividade: 2013
Fonte: 0114008001	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001	Atividade: 2012
Fonte: 0114016001	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0014	Atividade: 2170
Fonte: 0102000000	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001	Atividade: 2265
Fonte: 0114009001	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001	Atividade: 2265
Fonte: 0114000006	Elemento: 3.3.90.39
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001	Atividade: 2265
Fonte: 0114017008	Elemento: 3.3.90.39

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 16 de agosto de 2017, com término em 16 de dezembro de 2017.

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014, será no valor mensal de R\$ 11.297,76 (onze mil Duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 45.191,04 (quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e quatro centavos) durante o prazo de prorrogação..

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO DANILLO GONÇALVES

DATA: 16 de Agosto de 2017.